

LEI N.º 1.358/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE TARUMÃ – “BICHARADA” COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000753
Data:22/04/2019 10:30
ADM

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA; E EU, OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica declarada como de utilidade pública para todos os efeitos no âmbito do município de Tarumã/SP, a **“ASSOCIAÇÃO DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE TARUMÃ – “BICHARADA”**, entidade civil sem fins lucrativos e de duração indeterminada, fundada em 01 de abril de 2017 e inscrita no CNPJ n.º 29.924.683/0001-55, com sede na Rua Marfim, n.º 66 Vila das Árvores, na cidade de Tarumã/SP.

Art. 2.º - Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Altere a finalidade da qual foi instituída ou negar-se a cumpri-la;

II – Modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da Averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, e não o comunique ao órgão competente no Município;

III – Utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;

IV – Promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil;

Art. 3.º - Fica a Prefeitura Municipal de Tarumã responsável em adotar, no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 10 de abril de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 10 de abril de 2019.


Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO